

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO



FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

<b>Prot. SIGA:</b>	5.200.01.0302.2026	<b>Proc. SIGAD:</b>	5.200.01.030226.0246.2026
<b>DFD:</b>	008/2026	<b>ETP:</b>	Vide Processo

Justificativa da contratação

A Segurança e a Medicina do trabalho são definidas como um conjunto de normas, ações e medidas preventivas destinadas à melhoria do ambiente de trabalho e prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Tais ações ou medidas preventivas adotadas na segurança do trabalho podem ter natureza administrativa, educativa, técnica, de engenharia, organizacionais, higiene ocupacional, ambientais etc. As normas regulamentadoras – NRs, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória, de forma contínua, pelas empresas públicas e privadas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (NR 1). Para tanto, as empresas manterão, obrigatoriamente, serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho (NR 4). A AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às funções de Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conta com 28 (vinte e oito) empregados, podendo chegar até 40 (quarenta) empregados, em seu quadro de pessoal, regidos pela CLT. Para cumprimento das obrigações legais em matéria de Medicina e Segurança do Trabalho, promovendo um ambiente seguro e favorável à manutenção da integridade física dos colaboradores, pretende-se a contratação de uma empresa qualificada para prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, visando ao atendimento das demandas da AGEDOCE.

Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência
1	01010476	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de engenharia de segurança e medicina do trabalho (SESMT), compreendendo a elaboração, implementação e gestão de programas legais, tais como PGR e PCMSO, LTCAT, realização de treinamentos obrigatórios, gestão dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial (S-2210, S-2220 e S-2240), análise ergonômica, avaliação psicossocial e demais atividades correlatas.</p> <p>Os serviços mínimos obrigatórios encontram-se detalhados no <b>ANEXO I</b> deste Termo de Referência.</p>	Mês	24	R\$ 12.720,00

**Total: R\$ 12.720,00**

Informações adicionais do objeto

**Número de empregados:** atualmente 28 (vinte e oito), podendo atingir até 40 (quarenta) empregados ao longo da execução contratual. Ressalta-se que tal quantitativo representa estimativa, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da AGEDOCE, podendo variar conforme a necessidade administrativa.

**Cargos:** Superintendente Regional, Gerente Técnico, Coordenador Administrativo, Coordenador de Núcleo, Analista Administrativo, Analista Administrativo Financeiro, Auxiliar Administrativo, Técnico Pleno – Nível Superior e Auxiliar de Serviços Gerais.

**CNAE:** 94.30.8.00

**Descrição da Atividade Economica:** Atividades de associações de defesa de direitos sociais



**REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO**

<b>Prazo inicial de entrega e/ou de prestação do serviços</b>	A partir da emissão da Autorização de Execução
<b>Prazo final de entrega e/ou de prestação do serviços</b>	24 meses
<b>Prazo final de entrega e/ou de prestação do serviços</b>	Local de prestação dos serviços: Os serviços poderão ser executados nas dependências da CONTRATANTE ou em instalações da CONTRATADA, conforme a natureza de cada atividade, mediante prévia definição na Autorização de Execução

**Informações adicionais da compra / contratação**

No **ANEXO I** constam os requisitos mínimos obrigatórios para a prestação dos serviços de Medicina e Segurança do Trabalho. A contratada deverá garantir o pleno atendimento à legislação vigente aplicável, incluindo todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como outras exigências legais supervenientes, ainda que não explicitamente mencionadas no documento, sendo tais obrigações consideradas automaticamente incorporadas ao contrato.

**MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

<b>Modalidade</b>	Dispensa	<b>Critério</b>	Menor Preço Global
-------------------	----------	-----------------	--------------------

**CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

<b>ME e EPP</b>	Sem previsão de exclusividade	<b>Habilitação</b>	Conforme Aviso de Dispensa
<b>Vigência</b>	24 ( vinte e quatro) meses de execução do serviço	<b>Instrumento</b>	Contrato
	1 ( um) mês de tramites administrativos	<b>Pagamento</b>	Mensal
<b>Medição</b>	Mediante prestação do serviço	<b>Prazo para pagamento</b>	10 dias úteis após emissão da NF
<b>Estimativa de demanda</b>	Não	<b>Subcontratação</b>	Não Permitida

**Informações adicionais**

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei: ( X ) ANA n.º 122/2019 ( ) INEA n.º 160/2018 ( X ) Portaria IGAM n.º 17/2026 ( ) Código Civil e outras normas de Direito Privado.

\* Havendo conflito de informações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

Governador Valadares/MG, na data da assinatura

**LAURA JOVELINA ANDRADE MACHADO**

Analista Administrativo Financeiro  
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

**MIQUEIAS CALEBE DONDE**

Coordenador Administrativo Interino  
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

**ALEX CARDOSO PEREIRA**

Superintendente Regional  
AGEDOCE



## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para a prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, visando ao atendimento das demandas da AGEDOCE, nos termos das especificações, condições e exigências mínimas estabelecidas neste instrumento e no estudo técnico preliminar.

<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>			
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de engenharia de segurança e medicina do trabalho (SESMT), compreendendo a elaboração, implementação e gestão de programas legais (PGR, PCMSO, LTCAT), treinamentos obrigatórios, gestão dos eventos de saúde e segurança do trabalho no e-Social (S-2210, S-2220 e S-2240), análise ergonômica (NR-17-Ergonomia), avaliação psicossocial (NR-1) e demais atividades correlatas, visando ao atendimento das demandas da AGEDOCE. Os serviços mínimos esperados encontram-se detalhados no Item 2 deste documento.			
<b>ITEM</b>	<b>CATMAS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	01010476	Mensal	24

1.2. Fica registrado que os itens que se pretende contratar especificados neste instrumento são de natureza comum por manterem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste anexo, e por conter especificações usuais de mercado.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 25 (vinte e cinco) meses, sendo 24 (vinte e quatro) meses de execução e 1 (um) mês de tramites administrativos contados a partir da emissão da Autorização de Execução.

1.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratado.

## 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A especificações abaixo descritas representam os serviços mínimos obrigatórios a serem prestados. A Contratada deverá garantir o pleno atendimento à legislação vigente aplicável, incluindo todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como outras exigências legais supervenientes, ainda que não explicitamente mencionadas neste documento, sendo tais obrigações consideradas automaticamente incorporadas ao contrato.

### 2.1. Elaboração de Documentação de Saúde e Segurança do Trabalho

A Contratada deverá elaborar **anualmente** e manter atualizados os seguintes documentos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), em estrita conformidade com a legislação trabalhista, previdenciária e as respectivas Normas Regulamentadores (NRs) vigentes:

- GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (NR 01);
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (NR 01);
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 07);
- Relatório analítico do PCMSO
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Ficha de Entrega de EPI (NR 06);
- CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (NR 05);
- CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho;
- Elaboração de Análise Ergonômica.

Os documentos listados deverão ser obrigatoriamente revisados, reemitidos ou atualizados pela Contratada sempre que houver:

- a) Alteração na legislação vigente ou nas Normas Regulamentadores aplicáveis;
- b) Modificação nos ambientes de trabalho, processos postos ou funções;
- c) Identificação de novas exposições a riscos ocupacionais ou após a ocorrência de acidentes de trabalho.

## 2.2. Envio de Eventos para o eSocial (SST)

A Contratada será responsável **mensalmente** pela geração e transmissão dos eventos obrigatórios de SST ao sistema do eSocial, com controle da entrega das informações e suporte contínuo para o cumprimento das obrigações legais de escrituração digital.

Eventos obrigatórios:

- Evento S-2210: Comunicação de acidente de trabalho (CAT)
- Evento S-2220: Monitoramento da saúde do trabalhador;
- Evento S-2240: Condições ambientais do trabalho – Fatores de riscos

Todos os documentos e os respectivos eventos de SST correlacionados deverão ser devidamente transmitidos ao sistema eSocial, nos prazos legais estabelecidos pelo Governo Federal, sob pena de responsabilização da Contratada em caso de multas decorrentes de atraso, ausência ou inconsistência do documento.

## 2.3. Treinamento e capacitação

A empresa Contratada deverá oferecer treinamento e capacitação para a equipe da AGEDOCE, garantindo a atualização sobre novas Normas Regulamentadoras e tecnologias de gestão de riscos e outros.

Os treinamentos ocorrerão **anualmente** em data a ser acordada entre as Partes, priorizando-se a modalidade de ensino a distância (EAD). Diante da impossibilidade de sua realização nesse formato, caberá à empresa ofertar a capacitação dividida em, no mínimo, duas turmas em datas distintas.

Torna-se obrigatória a realização de treinamentos com a respectiva emissão de certificados, observando-se os temas e as cargas horárias mínimas dispostas na tabela abaixo:

<b>Treinamento / Capacitação</b>	<b>NR</b>	<b>Carga horária mínima</b>
Equipamento de Proteção Individual (EPI)	NR 06	01 Hora
Ergonomia	NR 17	01 Hora
Riscos Ocupacionais	NR 01	01 Hora
Primeiros Socorros	-	03 Horas
Prevenção e Combate a Incêndios	NR 23	04 Horas
Designado de CIPA	NR 05	08 Horas

## **2.4. Exames Médicos Ocupacionais (ASO)**

Em conformidade com o PCMSO, a Contratada deverá realizar os exames clínicos e solicitar os exames complementares (quando aplicável), que servirão de base para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional nas seguintes situações:

- Admissional;
- Periódico;
- Retorno ao trabalho;
- Mudança de risco ocupacional;
- Demissional

Os exames ocupacionais deverão ser executados tempestivamente, de acordo com o vencimento dos prazos legais estabelecidos para o envio dos eventos ao sistema eSocial.

Para tanto, caberá à Contratada encaminhar, mensalmente, a relação consolidada dos profissionais cujos exames deverão ser realizados no período subsequente.

Os exames clínicos deverão ser realizados em rede credenciada ou clínica própria da Contratada localizada no município de Governador Valadares/MG.

## **3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO OBJETO**

A Contratada deverá dimensionar o atendimento, tendo por base as seguintes premissas:

<b>Número de Funcionários</b>	28 (Atual) a 40 funcionários
<b>Cargos</b>	Superintendente Regional, Gerente Técnico, Coordenador Administrativo, Coordenador de Núcleo, Analista Administrativo, Analista Administrativo Financeiro, Auxiliar Administrativo, Técnico Pleno – Nível Superior e Auxiliar de Serviços Gerais
<b>GRAU DE RISCO</b>	Grau 1
<b>CNAE</b>	94.30.8.00
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA:</b>	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
<b>LOCALIDADE:</b>	Todos os empregados estão alocados na sede da Contratante.